



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



### TERMO ADITIVO N.º 06

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 013/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa GRAFICA EUREKA LTDA - EPP.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa GRAFICA EUREKA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.437.876/0001-41, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão nº 789, lote 12, quadra 49, Parque Candeias, bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade n.º 0145771008, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 274.333.825-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 19/10/2018 e termo final o dia 19/04/2019.

**Subcláusula Única** – Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por cada jornal impresso, com renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Proc. Nº 411398  
Ab. 29  
Duiz  
Procurador Jurídico

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 19 de outubro de 2018.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**



**JOSÉ ALVES DE AZEVEDO**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. Romildo Pereira dos Santos  
CPF Nº 066.136.725-08

02. Duiz Almida Silva  
CPF Nº 01924525-03



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	991338 20
Publicação nº	egba
Data	REITORIA Fls. 28
Atendente	UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 06 ao Contrato n.º 013/2013 – UESB / GRÁFICA EUREKA LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 19/10/2018 e termo final o dia 19/04/2019, conforme constante no processo nº. 991338. Assinatura em: 19/10/2018.

2   
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR

3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10 PUBLICADO NO D.O.E.  
Ed. 22530  
27 OUT 2018  
11 Conferido por: *Jomara*  
12 GABINETE DA REITORIA  
13